
**INSTRUÇÕES PARA A ELEIÇÃO DO SEGMENTO DOCENTE DO CONSELHO
ACADÊMICO SUPERIOR – CONSUP de 2020
e
A QUESTÃO DO SIGILO**

SENHORAS PROFESSORAS

SENHORES PROFESSORES

Em vista da eleição do segmento docente do CONSUP a ocorrer, neste dia 27, de forma remota por via eletrônica, oferecemos aqui algumas instruções:

I – COMO VOTAR

1º passo: o eleitor deve logar-se com a conta de **seu e-mail institucional**, aquele fornecido pelo NTI para suas aulas remotas. O eleitor não conseguirá votar com outro e-mail. Só com o seu. Certifique-se então se isto está assegurado.

2º passo: acessar o link www.apugssind.com.br/consup2020 . Com isto, o eleitor será direcionado à Cédula Eleitoral, onde estarão, em ordem alfabética, todos os candidatos.

3º passo: o eleitor só poderá escolher de 1 a 19 nomes dos 30 candidatos listados. O sistema vetará automaticamente tanto o voto em branco e como que exceder a 19 nomes. Ele avisará. No caso de exceder, recontar e desmarcar. Depois de conferido, envie.

4º passo: o eleitor terá, na sequência, um agradecimento na tela pelo voto enviado. Isto significa que a Comissão recebeu o seu voto.

5º passo: O sistema enviará automaticamente para o seu e-mail, e somente para o seu e-mail, o conteúdo de seu voto, em forma de comprovante. O que o eleitor fará com esta informação é de responsabilidade dele. A Comissão recomenda o sigilo.

6º passo: O envio bloqueará automaticamente o e-mail usado, de forma que não há como repetir nenhuma das ações acima.

II – DO SIGILO

- 1 – A Comissão Eleitoral está usando o programa GOOGLE FORMS para a confecção da Cédula Eleitoral. Foi o programa mais acessível que permitiu disponibilizar múltipla escolha como é o caso de se escolher de 1 a 19 candidatos.
- 2 – Somente a Comissão Eleitoral monitorará a votação em computador exclusivo, a salvo de consulta de quem quer que seja. Ela terá ajuda técnica de um técnico não ligado à UnirG.
- 3 – A ação da Comissão se restringirá no controle dos votantes, ou seja, na conferência dos e-mails dos eleitores no sentido de verificar se não há intrusão de eleitor não relacionado na Lista de Eleitores já publicada. Se isto ocorrer, a Comissão tomará medidas de exclusão.
- 4 – A Comissão Eleitoral solicitou ao NTI a relação dos e-mails institucionais dos professores e esta será a base para a conferência dos eleitores, além da Lista de Eleitores publicada.
- 4 – Todo voto será incorporado numa Planilha que será divulgada a seu tempo, de forma documental PDF, garantindo o sigilo total do eleitor.

Gurupi-TO, 25 de novembro de 2020.



José Carlos de Freitas
Presidente da Comissão Eleitoral